



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

**PORTARIA Nº 42/2012-PFDC/MPF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

RESOLVE:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho “INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, prorrogado pela Portaria nº 33/2012-PFDC/MPF, de 27/07/2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2012, da seguinte forma:

a) Incluir os Procuradores da República CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA (PR/GO), JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR (PRDC/RS) e FELIPE FRITZ BRAGA (PR/DF).

b) Excluir o Procurador da República BLAL YASSINE DALLOUL (PRR1/DF).

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Analúcia de Andrade Hartmann (PR/SC);
- b) Cláudio Drewes José de Siqueira (PR/GO);
- c) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ª Região/SP);
- d) Fabiano de Moraes (PRM/Caxias do Sul/RS);
- e) Felipe Fritz Braga (PR/DF);
- f) José Lucas Perroni Kalil (PRM/ Paracatu/MG);
- g) Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior (PRDC/RS).

Apoio técnico: Patrícia Ponte Araújo

3º) Publique-se.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS  
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

84746/2012